



### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.612.6556, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho Escolar Força e Ação, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI Deputado José de Assis, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE Goiânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: Magno Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ/MF: 52.308.366/0001-26, no valor total de R\$ 18.891,25 (Dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Goiânia, 03 de dezembro de 2025.

MARCOS SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 586251

### EXTRATO DE CONTRATO SRP 002/2025

Processo nº: 2025.0000.607.7024 Nome: Município de jesúpolis -GO. Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE. Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás - Coordenação Regional de Educação de Goianésia, por intermédio do Conselho Escolar Edivânia Gonçalves da Silva, CNPJ: 00.678.735/0001-79, e a empresa Distribuidora de Alimentos José Geraldo Caetano do Carmo. CNPJ: 06.959.327/0001-71. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE. DO VALOR: R\$ 1.600,66 (Mil e Seiscents Reais e Sessenta e Seis Centavos). DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

Luciana Fernandes de Araújo Guerra.  
Presidente do conselho escolar.

Protocolo 586252

### EXTRATO DE CONTRATO SRP 002/2025

Processo nº: 2025.0000.607.7024 Nome: Município de jesúpolis -GO. Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE. Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás - Coordenação Regional de Educação de Goianésia, por intermédio do Conselho Escolar Edivânia Gonçalves da Silva, CNPJ: 00.678.735/0001-79, e a empresa Distribuidora de Alimentos Magno Comércio de Alimentos LTDA. CNPJ: 52.308.366/0001-26. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE. DO VALOR: R\$ 5.526,70 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos). DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

Luciana Fernandes de Araújo Guerra.  
Presidente do conselho escolar.

Protocolo 586253

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 044/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202400005046197/ SISLOG 111148. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para reforma e ampliação do Edifício Goiás Tec - Centro de Mídias, no município de Goiânia-GO. Empresa vencedora: JP REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.253.299/0001-69, no valor de R\$ 643.000,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 586189

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORATARIA Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor para função de ouvidor adjunto

**O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS** no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e as disposições do Decreto nº 10.466, de 14 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RILDO RIBEIRO DE MIRANDA, portador do CPF nº \*\*\*.035.191-\*\*, para função de ouvidor adjunto desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar as servidoras ZÉLIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº \*\*\*.561.801-\*\*, e a servidora ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, portadora do CPF nº \*\*\*.635.662-\*\*, como ouvidoras adjuntas suplentes.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e concomitantemente à Comunicação Setorial para atualizações no site institucional desta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 196, de 28 de outubro de 2025 e disposições em contrário.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 586367

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORATARIA n. 1321/2025/SSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n. 20.756/2020; bem como arrimado no Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n. 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n. 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n. 23.037, de 22 de abril de 2019; e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, n. 173/2016 (201900007019040)

**RESOLVE:**

I - ABSOLVER o servidor CARLOS WAGNER RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Policial, das práticas das infrações disciplinares do art. 303, inciso LIV, e art. 304, incisos XII e XXI, da Lei estadual n. 10.460/1988, por não existir prova suficiente para a condenação, com empréstimo do art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;